

EM nº 00011/2025 MCOM

Brasília, 3 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.006521/2016-69, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20.490/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 15.456, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de maio de 2016, a permissão outorgada ao SISTEMA DE RADIODIFUSÃO VEREDAS DE UNAÍ LTDA. (CNPJ nº 19.077.080/0001-01), nos termos da Portaria nº 114, datada em 30 de abril de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Unaí, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a3ac0c1c-2a26-412f-8652-7b9518353456>

a3ac0c1c-2a26-412f-8652-7b9518353456